

## RESOLUÇÕES

**Resolução Conselho Deliberativo nº 01/2016**, de 15 de setembro de 2016 - Grupos com até 14 participantes poderão ser coordenados, opcionalmente, por um Coordenador.

**Resolução Conselho Deliberativo nº 02/2016**, de 15 de setembro de 2016 – Dispõe sobre alteração da data de início em praças onde tenha apenas um grupo previsto.

A mudança da data de início será feita a partir de avaliação realizada conjuntamente pela Diretoria de Ciência e Educação, Diretoria de Relacionamento e Marketing e Coordenadores, ouvindo as considerações de todos os envolvidos, com a finalidade de identificar as possibilidades de realização do que foi planejado, preservar a imagem da Instituição e de todas as partes, independente de limites de vezes para este adiamento ocorrer.

**Resolução Conselho Deliberativo nº 03/2016**, de 15 de setembro de 2016 – Dispõe sobre a solicitação de inclusão pelo Coordenador de Praças Fechadas no Planejamento.

Praças fechadas (novas ou antigas) para serem incluídas no planejamento, além de demais critérios já previstos, deverão ser apresentadas por ocasião do processo de planejamento ou em qualquer outro tempo, já com indicação de prospector na localidade em questão, com condições necessárias para exercer tal atividade.

**Resolução Conselho Deliberativo nº 04/2016**, de 07 de dezembro de 2016 – Dispõe sobre valor da Formação para São Paulo.

**Resolução Conselho Deliberativo nº 05/2016**, de 16 de dezembro de 2016 – Dispõe sobre reajuste a partir da 13ª parcela do Programa de Formação em Desenvolvimento dos Grupos.